



S. R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Enviado por correio eletrónico aos (às):

Senhores (as)

Deputados (as) Municipais;

Presidentes de Junta de Freguesia

Presidentes de União de Freguesia

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Proc.º 009.

Reg.º EXP. 5340

Data

12/09/2025

Assunto: 4ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal – 2025

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do Art.º 30.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como do disposto no n.º 1 do artº 16º do Regimento da Assembleia Municipal de Alfândega da Fé, convoco V. Ex.ª, como Membro desta Assembleia, a comparecer no dia **20 de SETEMBRO** do ano em curso, pelas **18:00** horas, no Auditório da Casa da Cultura Mestre José Rodrigues, para a realização da sessão em epígrafe, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Período Preliminar ao Período Antes da Ordem do Dia (nº 1 e 2 do artº 24º e artº 38º do Regimento):

- a) Informações gerais e expediente;
- b) Aprovação da ata da sessão anterior;

2. Período Antes da Ordem do Dia (artº 24º e 38º do Regimento);

3. Período da Ordem do Dia (artº 25º e 39º do Regimento):

- a) Informação do Presidente da Câmara acerca da atividade e da situação financeira do Município, de acordo com o n.º 2, alínea c), do Art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- b) Projeto Turístico da Barragem da Estevainha – Avaliação Jurídica da Manutenção da Alienação dos Prédios Rústicos – para **CONHECIMENTO**;
- c) Apoio à Freguesia de Vilarchão no âmbito da Candidatura apresentada ao abrigo do Aviso Norte 2030 – 2024 – 36 – Refuncionalização de Equipamentos Coletivos e Qualificação dos Espaços Públicos – para **APROVAÇÃO**;
- d) Proposta de 2ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2025 – para **APROVAÇÃO**;
- e) Relatório de Monitorização do PAM do Município de Alfândega da Fé, nos termos do artigo 29.º, da lei nº 53/2014, de 25/08, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM e Adendas ao Contrato, Referente aos 1º e 2º Trimestres de 2025 (a 30/06/2025) – para **CONHECIMENT**;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

- f) Parecer emitido pelo Revisor oficial de contas, ao relatório de execução do PAM a 30/06/2025 - para CONHECIMENTO;
- g) Relatório de acompanhamento 1.º semestre de 2025, emitido pelo Revisor Oficial de Contas - para CONHECIMENTO;

4. Período de Intervenção do Público (artº 22º e 41º do Regimento)

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Municipal,


(Carlos Alberto Silva Brás)